

PARECER TÉCNICO AO PEDIDO DE TOMBAMENTO DOS RETABULOS DE SANT'ANA, SANTA TERESA, SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, REMANESCENTES DA IGREJA NOSSO SENHOR BOM JESUS, ANTIGA CATEDRAL METROPOLITANA DE CUIABÁ

PROCESSO Nº 553-T-57-A IPHAN/ DET SEI 01450.013234/ 2008-47

PARECERISTA: Nelson Fernando Inocencio da Silva

INTERESSADO: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Introdução

A compreensão acerca do desenvolvimento da arte sacra cristã no Brasil desde o início da colonização ibérica passa pela análise dos processos que resultaram nas produções visuais difundidas pela Companhia de Jesus, pela Ordem dos Beneditinos, pela Ordem Franciscana, pela Ordem Carmelita, além das Ordens Terceiras e Irmandades, constituindo-se essas últimas a base do catolicismo popular, como bem enfatiza Adalgisa Arantes Campos, professora de História da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e ex-funcionária do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/ MinC.

Abordar esse assunto requer também um mapeamento das regiões nas quais se destacaram os trabalhos de arquitetos, escultores, entalhadores, pintores, douradores responsáveis pelos recheios das igrejas construídas ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX. Mestres como Antônio Francisco Lisboa, Manoel da Costa Athaíde, Valentim da Fonseca e Silva notabilizaram-se ao lado de tantos outros cujas obras lidavam com o cânone europeu mas concomitantemente incorporavam referências locais, por força das circunstâncias.

Com frequência tomamos conhecimento dos estilos Barroco e Rococó que se consolidaram em Minas Gerais e, com menos ênfase, em Salvador, Pernambuco e Rio de Janeiro. Raramente acessamos referências que nos permitam ter uma noção de como a arte sacra cristã se processou em outros cenários. Justamente por essa razão

torna-se desafiador o trabalho de interpretação do que foi a produção artística em Mato Grosso no período colonial.

Embora tendo lecionado História da Arte no Brasil por vários semestres no Curso de Graduação em Artes Visuais oferecido pelo Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Instituto de Artes da Universidade de Brasília, não enfrentamos a questão alusiva a determinadas ausências como a que nos desafia aqui, sobretudo, devido à escassez de fontes. Contudo, a formação do público discente jamais deveria prescindir de um conhecimento denso em torno daquilo que raramente ousamos explorar.

A experiência mato-grossense no que concerne à arte realizada na Colônia e a condição periférica que lhe foi atribuída na História da Arte no Brasil talvez explique os 67 anos de atraso, transcorridos desde a proposta de tombamento das Igrejas Nosso Senhor Bom Jesus, Nossa Senhora do Rosário e seus respectivos recheios constituídos de retábulos, alfaias, mobiliário antigo, entre outros bens. Aprendemos a dar ênfase ao que floresceu em outros contextos, principalmente em Vila Rica, de modo tão intenso que até inventamos um 'barroco mineiro', expressão que, segundo a Historiadora da Arte Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, representa um erro de interpretação formulado pelo Modernismo no Brasil.

Após alguns pareceres tão bem fundamentados, sobre os retábulos Sant'Ana, Santa Tereza, São Miguel, Nossa Senhora da Conceição, outrora abrigados na Catedral Nosso Senhor Bom Jesus até a sua demolição em 1968 e que hoje encontram-se no Museu de Arte Sacra de Cuiabá, elaborar um novo parecer exige enorme esforço no sentido de entender as motivações que levaram o processo a se arrastar por quase 7 décadas, desde 1957. Faz-se necessário identificar os limites que impediram a tramitação célere para garantir o tombamento desse acervo. Obviamente, temos ciência dos poucos recursos destinados ao orçamento da área cultural e sabemos bem da persistência histórica quando tratamos desse assunto. Por outro lado, estamos lidando com um patrimônio material oriundo da cultura cristã ocidental, hegemônica neste país de significativa diversidade cultural. Ainda assim nos deparamos com entraves que inviabilizam o tramite, fazendo com que o processo permaneça sobrestado.

Ler este processo nos faz refletir sobre os brasis, aqueles visíveis e outros tantos invisíveis aos olhos de muitos de nós. Reproduzimos durante longo tempo a ideia de que seria possível estudar o Barroco, o Rococó, o Maneirismo, o Neoclássico, ou qualquer outra fase da atividade artística no Brasil atendo-nos apenas a uma espécie de *mainstream* local, sem nos atentarmos para as perdas que representam os apagamentos culturais. Isso associado à alternância no poder que pode tanto significar

avanços quanto retrocessos, a depender do projeto político em evidência, inspira preocupações. Não é de hoje que as questões regionais deixam transparecer, de certo modo, como tendemos a enxergar as diferentes identidades do país.

Conforme consta nos pareceres anteriores, o estado do Mato Grosso não foi favorecido por uma abundância no que se refere ao conjunto peças sacras produzidas entre os séculos XVIII e XIX, fator que agrega importância ao material que é objeto de tombamento. Todavia, anuncia-se como perturbadora a situação desse processo que chega a nos remeter a um drama *kafkiano*, dados os limites burocráticos que colaboram para uma condição absurda.

Desde das contribuições de Rodrigo Melo Franco de Andrade, personalidade que está umbilicalmente ligada às políticas de salvaguarda do patrimônio histórico e artístico nacional, passando por Carlos Drummond de Andrade, referência da literatura brasileira e Lucio Costa, sinônimo do urbanismo no país, nota-se que todos os esforços envidados não foram suficientes para garantir a conclusão do processo.

Não bastassem determinadas questões que inviabilizaram o andamento do processo, a partir dos anos 60 nos deparamos com a instauração da ditadura civil-militar que cerceou as liberdades democráticas e obstaculizou avanços sociais, tendo sido a área da Cultura, em que se inserem as políticas de salvaguarda do patrimônio histórico e artístico nacional, uma das mais atingidas pelo Estado autoritário. A violência política que se manteve de 1964 a 1985 seguramente colaborou para o retardamento de ações do IPHAN, principalmente considerando o fato de que em regimes de exceção a cultura tende a ser alvo de perseguições infundadas. Todavia, as duas décadas de atraso não são suficientes para justificar a longevidade do processo sobre o qual nos debruçamos, tampouco os últimos anos de retrocessos no cenário político protagonizado por um governo de inspiração nitidamente autoritária, fator que colaborou imensamente para a extinção do Ministério da Cultura. Um jejum capaz de retardar muitas políticas públicas culturais.

Este processo que ora temos em mãos continua a nos desafiar, a exigir que enfrentemos nossas limitações e nos dediquemos a pensar o país em seus diferentes períodos da História e da História da Arte de forma integral, sem menosprezar as experiências que são postas ao largo, na periferia de nossos interesses. A expectativa é a de que o atual Conselho Consultivo, no que corresponde às suas atribuições, possa entender o problema, reconhecer a urgência de sua solução e comprometer-se com a conclusão definitiva de um processo que mais se assemelha ao enigma da esfinge.

Tramitação do processo

O processo do tombamento dos quatro retábulos da Igreja de Nosso Senhor Bom Jesus em Cuiabá, nominalmente Sant'Ana, Nossa Senhora da Conceição, São Miguel e Santa Tereza teve sua origem em janeiro de 1957, há 67 anos atrás. Na época o então Chefe da Seção de Arte da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Edgard Jacintho da Silva manifestou por meio de carta endereçada ao Diretor Geral, o interesse no tombamento dos recheios pertencentes à Catedral Metropolitana Nosso Senhor Bom Jesus e à Igreja de Nossa Senhora do Rosário, ambas no estado de Mato Grosso.

À frente da DPHAN estava Rodrigo Melo Franco de Andrade que encaminhou correspondência ao arcebispo de Cuiabá, Antônio Campelo Aragão, informando-o do propósito daquele órgão público de realizar a inscrição do acevo mencionado no Livro do Tombo das Belas Artes. As tratativas começam a partir daí, porém, conforme documentação arrolada no processo, parece ter havido um hiato de cerca de dez anos desde a primeira movimentação. Em 1968, devido às condições precárias de manutenção resultante da ausência de fomento, ocorre a demolição da Catedral Metropolitana de Cuiabá, erguida em 1722, fato noticiado pelo jornal o Estado de São Paulo e que causou estarrecimento manifestado organização da sociedade civil denominada Associação Promotora do Interesse Coletivo – APINCO, com sede em São Paulo. A demolição da obra histórica altera o cenário no tocante ao processo de tombamento e exige que sejam feitos rearranjos, posto que retábulos, mobiliário antigo, alfaias, pratarias precisariam ter uma destinação adequada face à situação, pois não estariam mais abrigados na Catedral Metropolitana de Cuiabá. Acrescente-se à decisão de derrubada da edificação em tela um aspecto importante. Não havia até aquela época monumento da arquitetura civil, situado na região, inscrito no Livro de Tombo do DPHAN, segundo relato do arquiteto Alcides Aquila da Rocha Miranda.

Quanto ao recheio pertencente ao prédio demolido, é possível perceber, amparado pela vasta documentação anexada ao processo, o desinteresse das autoridades eclesiásticas pela manutenção do conteúdo em questão, o que amplia a complexidade do problema, pois o não alinhamento dos interesses da instituição pública com os interesses da instituição religiosa contribuía para a fragilização do processo e seu inevitável alongamento.

Posteriormente, na década de 1970 constata-se uma nova movimentação provocada por carta de Edgard Jacintho Silva. Este ao observar que Igreja de Nossa Senhora do Rosário ainda permanecia de pé propôs que houvesse empenho do poder público para viabilizar, sem óbices, o seu tombamento. Isso acontece mais precisamente em 1975.

Em resposta, Lygia Martins Costa, então Chefe da Seção de Arte do IPHAN/ MEC, outrora DPHAN/ MEC, endossa o pedido e manifesta-se favorável ao tombamento do recheio bem como do prédio que ainda resiste. Dom Orlando Chaves, Arcebispo de Cuiabá na ocasião foi informado. No ano seguinte ele responde ao IPHAN alegando estar ciente da inscrição do prédio com todo recheio nele contido no Livro de Tombo do IPHAN.

Temos mais uma pausa de 6 anos, quando em 1981 Edgard Jacintho Silva se posiciona novamente, desta vez para reafirmar a viabilidade de reconhecimento pelo IPHAN dos retábulos remanescentes da Catedral Nosso Senhor Bom Jesus, os quais deveriam ser acolhidos pelo Museu de Arte Sacra de Cuiabá, espaço ainda a ser consolidado. Note-se que nesse documento o arquiteto assina pela Fundação Nacional Pró-Memória, uma espécie de braço executivo do IPHAN, criado, muito provavelmente, para dar celeridade aos processos que se avolumavam na fila de espera.

Contudo os grandes intervalos persistem nas análises dos processos e desse modo chegamos a 1988, quando Marco Antônio Galvão, Diretor da 8ª DR solicita providência de documentação alusiva aos bens tombados no âmbito da sua jurisdição. Em resposta ele recebe documentação de Edson Brito Maia, Chefe do Arquivo, contendo 32 certidões de tombamento. Nessa compilação constam a Igreja de Bom Jesus sob o registro 553-T-57, embora já extinta e a Igreja de N. S. do Rosário sob o registro 553-T-57ª.

Depois avançamos para 22 de julho 1999, no apagar das luzes do século XX, momento em que a Diretora Substituta do Departamento de Proteção, Sra. Adalgisa Maria Bonfim d'Eça recebe da Chefe da Divisão de Estudos de Acautelamento, Claudia M. Girão Barroso memorando anunciando a retomada dos trabalhos alusivos aos processos de tombamentos sobrestados no Arquivo Noronha Santos. A técnica foi prontamente respondida por sua colega a Diretora Substituta do Departamento de Identificação e Documentação, Catarina Eleonora F. da Silva que apresentou documento em que cita cinquenta processos aguardando encaminhamento.

No limiar do século XXI, mais precisamente em 17 maio de 2001 a Superintendente da 14ª SR, a servidora Salma Saddi Wares de Paiva encaminha ao Diretor do Departamento de Proteção, Roberto de Hollanda Cavalcanti o Memorando nº 152/ 21, contendo um relatório/ inventário elaborado pelo historiador Pablo Diener a fim de instruir o processo sobrestado 553-T-57 Altares da Antiga igreja Matriz de Cuiabá. O gesto da Sra. Salma foi motivado pelo Memorando 184/ 2000 que o Diretor da 18ª SR, Cláudio Quoos Conte lhe enviou, chamando a atenção para relevância do trabalho de Pablo Diener. No texto Conte afirma também que diante da demolição do prédio que abrigava o acervo em questão, sua salvaguarda se tornaria ainda mais necessária.

No documento elaborado por Pablo Diener constam informações preciosas sobre os retábulos a serem tombados. Em primeiro lugar o historiador menciona o retábulo de San'Ana retirado da igreja N. S. Bom Jesus em 1968, remontado e restaurado em 1984. Na sequência ele tece comentários sobre o retábulo de Santa Tereza, também levado para outro ambiente uma vez que a demolição da igreja seria inevitável. Diener ressalta que este retábulo foi remontado em 1984, depois passando por restauro em 1997. O terceiro bem denominado retábulo de São Miguel, assim como os demais, extraído do recinto onde ficava por conta da demolição. Remontado em 1984, também foi restaurado em 1997. Por último o retábulo de Nossa Senhora da Conceição, outrora dedicado ao Bom Jesus, passou pelo mesmo processo de retirada, porém, diferentemente dos anteriores permaneceu desmontado e, por isso, sujeito a um processo de deterioração mais rápido.

No Memorando 305/ 2001, emitido em 8 de junho de 2001 a arquiteta Joyce M. C. Kurrels Pena solicita à sua colega, Cláudia M. Girão Barroso, também arquiteta e Chefe da Divisão de Estudos de Acautelamento do IPHAN, informações sobre o processo de tombamento Nº 553-T-57-A. Na sequência o Memorando 315/ 2002 de Roberto Hollanda, do Departamento de Proteção para a museóloga Gláucia Côrtes Abreu aborda a ordem de prioridades nos processos de tombamento e prontamente recebe a devolutiva no memorando 175/ 2002. Em diálogo com José Leme Galvão Jr., Coordenador do Departamento de Proteção, Gláucia manifesta-se favoravelmente à priorização do processo de tombamento 553-T-57-A. No documento por ela elaborado a técnica faz menção à origem do processo em 1957 com a solicitação do arquiteto Edgard Jacintho da Silva. No fluxo dessas comunicações a museóloga Gláucia apresenta um parecer circunstanciado em que realiza uma digressão histórica a fim de subsidiar o processo e trazer robustez à sua argumentação. Os documentos que tramitam a seguir reiteram a justeza do tombamento dos quatro retábulos (Sant'Ana, Santa Teresa, São Miguel e Nossa Senhora da Conceição), outrora pertencentes à Igreja Nosso Senhor Bom Jesus, antiga Catedral de Cuiabá. Vale destacar que no Memorando 152/ 2002, de José Leme Galvão Jr. para Roberto Hollanda destaca-se a observação de que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, que constava no processo como bem a ser tombado, já se encontrava, naquela ocasião, acautelada. Portanto, o referido tombamento deveria ater-se somente aos quatro retábulos mencionados ao longo deste texto. O último documento arrolado referente ao ano de 2002 é o Memorando 377/ 2002 em que Roberto Cezar de Hollanda Cavalcanti, Diretor do DEPROT envia para a Sra. Sista Souza Santos Procuradora Chefe do IPHAN reafirmando a plausibilidade do tombamento em questão.

Mais uma lacuna se estabelece e o processo 553-T-57-A só volta à baila em janeiro de 2007. Considerando a alternância na gestão pública, outros atores entram em cena e se deparam com questões recorrentes, a exemplo de processos sobrestados que se arrastam por décadas. Naquele ano registra-se o Memorando 035/ 2007 em que Tereza Beatriz da Rosa Miguel, Procuradora Federal contata Lúcia Sampaio Alho, Procuradora Chefe do IPHAN, solicitando a fim de tratar do encaminhamento dos processos de tombamento. O documento informa que os processos tiveram que passar por restauro devido a danos causados por vazamento e que impuseram tal procedimento.

Outra pausa. Em 2011^a discussão vem à tona novamente com o Memorando 74/ 2011 emitido pelo Antônio Fernandes Alves Leal, Procurador do IPHAN ao Chefe do Arquivo Central, Hilário Pereira Filho. No Despacho 82/ 2011 o assunto é a documentação atinente aos quatro retábulos. Antônio consulta a Procuradora Federal Genésia Marta Alves Camelo sobre as reais condições dos bens a serem tombados. Genésia por sua vez emite parecer minucioso de N° 71/ 2011 em que realiza uma abordagem técnica dos bens produzindo documento necessário que lida inclusive com as garantias constitucionais que reiteram as motivações do tombamento. Tal documento, somado aos já existentes fornece ao IPHAN mais um subsídio robusto a contribuir para o desfecho desse longo capítulo. O trabalho da Procuradora Genésia Marta Alves Campelo recebe aprovação do Procurador chefe Substituto Heliomar Alencar de Oliveira em 21 de outubro de 2011. Logo em seguida o então Presidente do IPHAN Luiz Fernando Almeida assina o edital comunicando o tombamento. A informação consta no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2011. O Governador de Mato Grosso na época, Sinval Cunha Barbosa, o Prefeito de Cuiabá que estava no cargo, Francisco Bello Galindo Filho e o Arcebispo de Cuiabá, Milton Santo receberam ofícios ou notificações comunicando-os acerca do tombamento.

Em 2012 o périplo continua. No periódico Diário de Cuiabá são publicados nos dias 27 e 28 de janeiro de 2012 o Aviso de Notificação. O Sr. Weber Sutti, Chefe de Gabinete da Presidência do IPHAN na ocasião emite despacho n° 233/ 2012 orientando a Sra. Anna Maria Serpa Barroso, Coordenadora do Conselho Consultivo do órgão a tomar as devidas providências no sentido de encaminhar o assunto para apreciação naquele colegiado. No entanto, por razões que não foram dadas a conhecer, o processo de tombamento 553-T-57-A veio a ser mencionado novamente como assunto de pauta do Conselho Consultivo apenas em 2017 de acordo com informação constante em mensagem enviada por correio eletrônico de Celma do Carmo S. Pinto, Coordenadora Geral Substituta do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, para a Sra. Daiane Aparecida Silva c/c para Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do referido Conselho. Posteriormente, analisando a documentação disponibilizada, o processo

volta ao limbo sendo resgatado somente em 2021. Nova fase, novos agentes públicos. No despacho nº 239/ 2021 Adler Homero Fonseca de Castro, Coordenador Geral de Identificação e Reconhecimento se dirige à Técnica Elisa Piccoli Ortiz, demandando o retorno à pauta do Conselho Consultivo o longo processo, ação motivada pelo questionamento do arquiteto Raul Brochado Maravalhas ao levar ao conhecimento das instâncias superiores a situação do processo de tombamento 553-T-57-A. Castro reitera a sua disposição de levar o processo adiante ao solicitar à historiadora Amanda Rodrigues Lima Cardoso, Analista de Patrimônio Cultural, o devido encaminhamento. Diante da situação insólita Cardoso se ocupa de elaborar a nota técnica nº 1/2022 em que discorre sobre todos os desdobramentos do processo desde sua origem em 1957. A propósito se existe algo que não falta ao processo é a fundamentação. Exaustivos trabalhos foram realizados com esse intuito. Castro dará continuidade aos encaminhamentos ao abordar o Diretor Substituto André Henrique Macieira de Souza no ofício 21/ 2022, consultando-o sobre a situação atual dos bens em questão. O Diretor Substituto se reporta à Superintendente Substituta do IPHAN em Mato, Grosso Amélia Hirata, informando-a das últimas movimentações. Olavo Catunda Neto, engenheiro e Técnico em Engenharia Civil do IPHAN, uma vez demandado por Adriano Orivaldo de Barros, Chefe de Divisão Técnica IPHAN –MT, se prontificou a fazer vistoria e elaborar a nota técnica nº 40/ 2022, subsidiada por vários registros fotográficos, assim como outros documentos anteriores com conteúdo análogo. Na sequência dos acontecimentos Adler Homero Fonseca de Castro assina parecer técnico 20/ 2022, com o propósito de reunir mais dados referentes ao objeto da discussão. Merece destaque a constatação expressa no ofício de nº143/ 2022 assinado por Castro, de que acervo ao qual nos referimos ainda se encontra em bom estado de conservação. Seguindo o fluxo Renata Patalucci Menezes, Chefe de Gabinete da Presidência recebe do Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, Leonardo Barreto de Oliveira o ofício nº 302/ 2022, em que recomenda a inclusão do processo de tombamento 553-T-57-A na pauta do Conselho Consultivo. Oliveira ratifica o interesse de que o processo seja definitivamente apreciado pelo Conselho, conforme consta no ofício 337/ 2022, endereçado à Chefe de Gabinete da Presidência c/c para Amélia Hirata, Superintendente Substituta do IPHAN/ MT. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do IPHAN também se manifesta enfatizando que tendo o processo passado por todas as instâncias cabíveis urge a decisão de fazê-lo constar na pauta da reunião colegiada. No ofício 663/ 2022 ela se dirige ao Secretário do Conselho Consultivo pedindo que envide esforços a fim de sanar o problema do alongamento *sui generis* de processo tão relevante, dada a sua especificidade. O Sr. Max Perlingeiro, membro do Colegiado, foi o último relator designado para apresentar ao Conselho Consultivo as condições

recentes alusivas ao processo de tombamento 553-T-57-A Retábulos da Catedral N. S. Bom Jesus/ MT.

Em 2023 estabelece-se novo cenário político e conseqüentemente com nova configuração do IPHAN assim como os demais entes públicos. No ano corrente a instituição, assumindo trabalho hercúleo, resolve colocar mais uma vez no centro da discussão o infundável processo de tombamento. No ofício 273/ 2024 Vanessa Maria Pereira, Coordenadora Geral de Identificação e Reconhecimento é instruída por Érica Diogo, Diretora Substituta do Departamento de Patrimônio e Fiscalização, para que encaminhe o referido processo ao Conselheiro Nelson Fernando Inocencio da Silva, a fim de que possa devolver ao Conselho Consultivo, em sua 104ª reunião, seu parecer que, agregado aos anteriores possa contribuir para a compreensão e discernimento de seus pares. Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização aborda Leila Giandoni Ollaik, no ofício 535/ 2024, para encaminhar o presente processo destacando-se o conhecimento e a adoção das devidas providências.

Análise técnica do bem

A análise dos quatro retábulos referentes ao processo de tombamento 553-T-57-A, a saber Retábulo de Sant'Ana, Retábulo de Santa Teresa, Retábulo de São Miguel e Retábulo de Nossa Senhora da Conceição baseou-se na documentação pregressa, uma vez que, por força das circunstâncias não foi possível deslocamento do Conselheiro até Cuiabá para visita técnica ao Museu de Arte Sacra da Cidade.

Assim sendo, os registros fotográficos já existentes se constituíram no referencial para uma interpretação das condições de conservação dos retábulos mencionados. Acreditando no rigor técnico dos pareceres e notas técnicas arrolados no processo, parto do entendimento de que ainda existe viabilidade na continuidade e conclusão do processo, posto que, embora as condições de manutenção não sejam ideais, principalmente se considerarmos o fato de que o Retábulo de Nossa Senhora da Conceição, outrora dedicado a Nosso Senhor Bom Jesus, encontra-se desmontado, situação que pode acelerar o seu processo de deterioração. Decorre daí a urgência em salvar esse patrimônio. As razões foram amplamente justificadas. A principal delas alude à escassez de acervos dessa natureza no estado de Mato Grosso. A ênfase dos estudos e pesquisas acerca da arte sacra cristã dos séculos XVIII e XIX concentra-se em outras regiões. Portanto, o trabalho de preservação desse acervo representa um gesto de reconhecimento da vastidão da produção dessa arte específica nos períodos mencionados. É sabido que alguns dos retábulos indicados para tombamento foram

esculpidos em cedro rosa, madeira de altíssima qualidade e que resiste por longa dada à ação do tempo, haja vista a produção do barroco e rococó em Minas Gerais, mais especificamente em Ouro Preto, Sabará, Mariana e São João del Rei, cidades históricas nas quais os recheios das igrejas contam com entalhes e esculturas de artistas sacros que souberam explorar bem as madeiras, em particular o cedro, como material expressivo fundamental para suas realizações. O cedro, além da maciez permite acabamento sofisticado, sem esquecer do detalhamento exaustivo a que chegavam os mestres, artistas, artífices e artesãos daquele período. Muito do que temos salvaguardado hoje é a evidência dos recursos de que dispunham no passado.

Faz-se necessário chamar a atenção também para os recursos digitais contemporâneos que podem contribuir significativamente na análise das condições dos materiais referentes aos retábulos remanescentes da Igreja Nosso Senhor Bom Jesus. As novas tecnologias se sofisticam em um nível exponencial e seguramente poderão colaborar para o restauro e conservação dos bens em questão.

O importante é que não seja detectada a existência de pragas, parasitas que comprometam definitivamente o material que é objeto do tombamento. Nenhum dos pareceres anteriores apontaram para essa direção, fator que representa alívio e concomitantemente injeta uma dose de ânimo em todas as pessoas que reconhecem o valor desse acervo. Vários documentos consultados ao longo da análise, sobretudo os pareceres e notas técnicas reafirmavam que ainda havia viabilidade no tombamento dos quatro retábulos, passados quase 70 anos da primeira manifestação formal do arquiteto Edgard Jacintho da Silva solicitando a intervenção do DPHAN.

Nesses termos, devemos considerar obviamente que são urgentes as adoções de medidas que permitam salvaguardar o que ainda resta dos retábulos outrora pertencentes à Catedral Metropolitana de Cuiabá.

Objeto de tombamento e as diretrizes de preservação

O objeto de tombamento conforme solicitação expressa nos documentos arrolados ao processo são os quatro retábulos já mencionados. Sabe-se que as condições de manutenção estão aquém do necessário para garantir a longevidade desse acervo. Sem a ação do poder público a tendência é a de que esses retábulos se deteriorem definitivamente. O Retábulo de Sant'Ana, de acordo com o parecer do historiador Pablo Diener:

(...) é uma belíssima peça do barroco brasileiro. Representa uma das mais destacadas talhas que ainda existem na capital mato-grossense. No Museu de Arte Sacra de Cuiabá (desativado) há peças estruturais

do retábulo gêmeo (Nossa Senhora da Conceição), base, colunas, pilastras, nichos, anjos e pseudo frontão. O estado de conservação é ruim, porém, ainda é possível resgatar o conjunto. Tanto o retábulo que se conserva montado, como os fragmentos do segundo devem receber proteção institucional, visando a agilização da conservação integral.

As informações prestadas por Diener dão uma dimensão da precariedade da situação dos bens e alerta para que haja celeridade no desdobramento do processo, sob pena do IPHAN não lograr êxito em seu propósito. Isso vale para todo o material que constitui o acervo que representa uma raridade pelas razões expostas nos documentos anteriores.

O Retábulo de Santa Teresa segue o estilo rococó cujas especificidades precisam ser bem compreendidas para não confundi-lo com o estilo barroco. Aliás, vale destacar algo curioso na cultura brasileira quanto lidamos com a História da Arte. Ocorre que o senso comum nos leva a dar muita ênfase ao barroco e menosprezar o rococó e maneirismo como tendências que em um dado momento coexistiram no Brasil. O reconhecimento das diferenças de estilo colabora para o entendimento de uma diversidade que é quase imperceptível aos olhos de muitas pessoas.

Ao descrever o segundo retábulo Pablo Diener faz uma breve iconografia buscando trazer nuances que mereçam nossa atenção. Ao se ater a detalhes do Retábulo de Santa de Teresa ele evidencia não apenas a sua riqueza, mas também demonstra em que ele se diferencia dos demais. Nas palavras do historiador:

Retábulo em forma de um comprido arco triunfal de composição reta com uma grande tribuna central e um nicho de cada lado, nos espaços intercolunares. Duas colunas salomônicas com ornamentação fitomórfica franqueiam a tribuna (...) A base do altar está subdividida pelos pedestais de colunas e pilastras (...) O retábulo está coroado com um arco semicircular decorado com volutas e borlas, no vértice uma cartela com serafim. A tribuna está protegida por um baldaquino pouco sobressalente, com lambrequins.

Acerca do Retábulo de São Miguel importa destacar que sua realização segue os cânones do neoclássico, muito embora saibamos que tal estilo já não se atenha a um universo religioso, é possível reconhecer a sua apropriação por parte da Igreja Católica em determinados contextos como o brasileiro. Como já foi largamente difundido o estilo neoclássico estabeleceu-se aqui de forma compulsória com a vinda da família real que fugia do império napoleônico. A decisão de Dom João VI de transformar o Brasil em parte do Reino Unido de Portugal resultou na adoção de uma série de medidas, dentre as quais a contratação da famosa missão francesa que tinha como uma de suas responsabilidades inaugurar a Escola Imperial de Belas Artes, a qual deveria seguir

rigidamente os cânones definidos pelo academicismo nas artes. Nesse projeto destacava-se de maneira bem nítida uma produção artística vinculada aos interesses da Coroa, tendo como referências outros temas distintos da arte sacra.

Diener se predispõe a fazer também uma descrição iconográfica do terceiro retábulo a fim de contribuir para uma interpretação visual mais adequada. Em relação a ele o parecer do historiador ressalta:

O retábulo possui uma grande tribuna central com dois degraus franqueada por duas pilastras compostas, situadas em posição oblíqua (...) A base da tribuna está formada por um painel arqueado decorado com uma concha, com volutas e borlas em relevo (...) Acima da tribuna ressalta um baldaquino cuja linha repete o movimento do painel da base; está decorado com lembrequins e , em seu acabamento superior, simula um pequeno frontão com volutas.

Quanto ao quarto e último retábulo parece-nos suficiente destacar que se assemelha ao primeiro, não apenas no que se refere ao estilo mas também no que alude à composição e ordenamento das imagens precariamente analisadas devido à condição em que este permanece. O fato de encontrar-se desmontado inviabiliza uma interpretação mais acertada.

Parecer final

Diante do exposto por mim, entendo que meus argumentos corroboram para que, juntamente com os demais pareceres e notas técnicas elaboradas ao longo de mais de seis décadas, consigamos avançar no reconhecimento, acolhimento e preservação de um bem relevante no que concerne à compreensão de períodos da História da Arte no Brasil. Assim sendo, apresento parecer favorável ao tombamento dos retábulos remanescentes da Igreja N.S. Bom Jesus, antiga Catedral Metropolitana de Cuiabá. Parecer a ser submetido consideração superior

Nelson Fernando Inocencio da Silva
Professor Adjunto do Departamento de Artes Visuais
Instituto de Artes/Universidade de Brasília